



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 297, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 130.000,00
(cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 13.823/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	(2147)	130.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso 2621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/E2FO-F687-6574-6762> e informe o código E2FO-F687-6574-6762

